



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DECAP-5a Delegacia Seccional de Polícia - Leste-Seção Patrimônio

DESPACHO

Nº do Processo: 058.00118249/2025-35

Interessado: 5ª Delegacia Seccional de Polícia - Leste

Assunto: Compra de extintores

Comigo hoje,

Considerando a necessidade de garantir condições adequadas de **segurança contra incêndios** nas dependências das unidades policiais e especializadas vinculadas a esta 5ª Delegacia Seccional de Polícia, e observando-se as exigências do **Corpo de Bombeiros Militar** e as normas da **ABNT NBR 12693 – Sistemas de proteção por extintores de incêndio**, constatou-se a necessidade de **reposição, manutenção e aquisição de novos extintores de incêndio**.

Levantamentos preliminares indicam que parte dos equipamentos atualmente instalados encontra-se **com prazo de validade vencido, danificados ou em número insuficiente**, o que compromete a segurança física, patrimonial e funcional das unidades.

A presente iniciativa encontra respaldo na **Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos.

Nos termos do **art. 7º, §1º**, a fase preparatória da licitação deve assegurar a **viabilidade técnica e econômica da contratação**, mediante **estudo técnico preliminar (ETP) e termo de referência (TR)**.

O **art. 18** da mesma lei determina que toda contratação pública deve ser precedida de **estimativa de custos** com base em **pesquisa de preços de mercado**, obtida a partir de, no mínimo, três orçamentos ou de bases oficiais reconhecidas.

Tais instrumentos são indispensáveis à correta caracterização do objeto, à escolha da modalidade de licitação e à fixação do critério de julgamento, garantindo a economicidade e a transparência do procedimento.

Com fundamento no exposto e no exercício das atribuições legais que me competem, **AUTORIZO a instauração do processo licitatório** destinado à **aquisição de extintores de incêndio** para atender às necessidades das unidades policiais e especializadas sob a circunscrição desta 5ª Delegacia Seccional de Polícia, observando-se as seguintes providências preparatórias:

1. **Realização de levantamento técnico** em todas as unidades policiais e especializadas vinculadas, com a identificação do número, tipo, capacidade e estado de conservação dos extintores atualmente instalados, bem como das necessidades de substituição e reposição.

2. **Definição dos tipos e modelos adequados** (PQS, CO₂, água pressurizada, etc.), conforme a classe de risco de cada edificação, com observância das normas técnicas da ABNT e das instruções do Corpo de Bombeiros.
3. **Solicitação de orçamentos junto a, no mínimo, três fornecedores distintos**, a fim de subsidiar a **pesquisa de preços de mercado**, conforme determina o **art. 18 da Lei nº 14.133/2021**.
4. **Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR)**, contendo todas as especificações técnicas, quantitativos, prazos, garantias e demais condições necessárias.
5. **Encaminhamento dos autos** ao Setor de Licitações e Contratos da Polícia Civil, após instrução completa, para análise técnica e prosseguimento do certame licitatório, observando-se a modalidade mais adequada,

O presente despacho tem por finalidade autorizar a **instauração do processo licitatório** e determinar a adoção das medidas preparatórias indispensáveis à sua instrução, em estrita observância aos princípios da **legalidade, eficiência, economicidade e transparência** previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

São Paulo, 6 de outubro de 2025.

JOSÉ APARECIDO SANCHES SEVERO
Delegado de Polícia Seccional